



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 57/2017 (\*)**

~~Altera o artigo 3º do Ato TRT7 nº 148/2016, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata de Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 29 de março de 2017.~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Alterar o art. 3º do Ato nº 148/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º O Comitê deverá reunir-se bimestralmente ou, em caráter excepcional, a qualquer momento.”~~

~~Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 17 de abril de 2017.~~

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 38/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4448, de 09 de abril de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

